

\* Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 4800 do Jornal Correio do Povo do Paraná



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Gabinete do Prefeito

Gestão 2025/2028

## EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2026

O Município de Laranjeiras do Sul/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, com fulcro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei Federal 13.204 de 14 de dezembro de 2015, Decreto Municipal nº 047/2014 e Lei Municipal nº 025/2017, torna público o presente Edital de Chamamento Público e convoca as Organizações da Sociedade Civil (OSC), declaradas de Utilidade Pública, sem fins lucrativos, interessadas em celebrar Acordo de Cooperação, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de Equipamentos Agrícolas, (02 Distribuidor de Calçário, 01 Pulverizador, 02 Semeadeira, 01 Escarifador, 02 Grade Aradora), visando o fortalecimento da agricultura familiar no Município de Laranjeiras do Sul, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

Este Chamamento Público e o instrumento dele decorrente, são regidos pela Lei Federal nº 13.019/14, de 31 de julho de 2014 e alterações, pelo Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto Municipal nº 047/2017 de 21 de junho de 2017 e Lei Municipal nº 025/2017.

O valor disponível para o atendimento às despesas decorrentes do presente Edital é de **R\$ 399.590,00** (trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e noventa reais).

As propostas serão aceitas à partir da data da publicação deste Edital dia **15 de janeiro de 2026** até as **17:00 horas** do dia **19 de fevereiro de 2026**, na sala da Secretaria Municipal de Controle Interno, Paço Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria nº 1020, neste município de Laranjeiras do Sul.

A integra do edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: [www.ls.pr.gov.br/atosoficiais/chamamento-publico](http://www.ls.pr.gov.br/atosoficiais/chamamento-publico), ou através de solicitação na Secretaria Municipal de Controle Interno, Paço Municipal de Laranjeiras do Sul.

Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Controle Interno, pelos telefones 36358100 e 36358133, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

Laranjeiras do Sul, 15 de janeiro de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND  
ESTADO DO PARANÁCNPJ nº 95.587.689/0001-09  
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP nº. 85.390-000  
Fone: (42) 3618 1006

## PORTARIA N° 01/2026

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora da Câmara Municipal de Virmond/PR.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.**

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias a servidora da Câmara Municipal de Virmond/PR.

➢ **Parágrafo Primeiro** - a servidora **CARMEN WILCHACK** - agente administrativa - permanecerá em gozo de férias no período de 19/01/2026 a 09/02/2026,

**Art.2º** - O período aquisitivo de férias corresponde parcialmente ao ano calendário de 2025.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Câmara Municipal de Virmond, em 15 janeiro de 2026.

ELIZEU KOMINECK  
Presidente da Câmara Municipal



**SANGUE + DOAÇÃO**  
é ver sua vida correr em outras veias!

(Sergio fornasari)

**Correio**  
DO POCO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ**  
Gestão 2025 - 2028

**EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

**CONTRATO N°: 099/2024/PMEAI.**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.  
CONTRATADA: MARCIO ADRIANO DE MORAES TRANSPORTE - ME.  
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 099/2024/PMEAI, FIRMADO EM 28 DE MAIO DE 2024, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2024/PMEAI, ATÉ A DATA DE 30 DE JUNHO DE 2026, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE RETIRADA DOS PRODUTOS FORIGUAL PÉRIODO, EM RAZÃO DE QUE HÁ SALDO DISPONÍVEL NO REFERIDO CONTRATO. ESTE TERMO ADITIVO ENCONTRA-SE AMPARADO NA CLAUSULA DÉCIMA DO TERMO DE CONTRATO FIRMADO EM 28 DE MAIO DE 2024, DE ACORDO COM A ARTIGO 107, CAPUT, DA LEI N° 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES, E AINDA PEDIDO DA SECRETARIA E PARECER JURÍDICO.  
ASSINATURA: 29/12/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2026/PMEAI**  
**EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**  
**C/ EXCLUSIVIDADE DE CONTRATACAO REGIONAL**

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos, para uso e consumo junto as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná – MERENDA ESCOLAR, através da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

**As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 29/01/2026.**

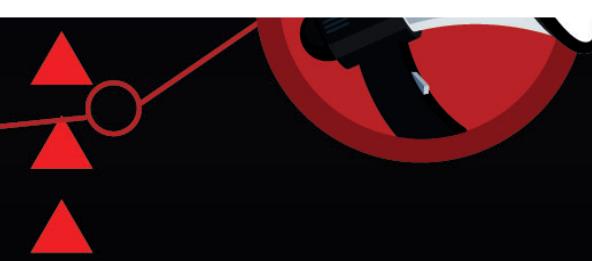
**AUTORIZAÇÃO:** Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal.

**INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO:** O edital poderá ser obtido na página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponibilizado no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), no site [www.espigaaoaltodoiguaucu.pr.gov.br](http://www.espigaaoaltodoiguaucu.pr.gov.br), no PNCP e/ou no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone/fax: (46) 3194-0022.

Espigão Alto do Iguaçu, 15 de janeiro de 2026.  
ARMELINDO FLÁVIO DREHER  
Secretário de Administração

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**  
**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO-Processo de Inexigibilidade n° 01/2026**  
Despacho do Prefeito Processo Licitatório nº 04/2026, AUTORIZO, nos termos do Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, contendo parecer jurídico, declarando inexigível a licitação nos termos do Art. 74, Inciso IV, do diploma legal invocado, a contratação direta por inexigibilidade em favor da empresa HBI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, inscrita no CNPJ nº 04.849.745/0001-80 que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS INTERESSADAS NA CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA/PR. O PRESENTE PROCESSO NÃO GERARÁ QUALQUER ÔNUS AO MUNICÍPIO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 ANOS, PODENDO SER PRORROGADO. Publique-se. Coronel Vivida, 14 de janeiro de 2026. João Marcos Miotto, Prefeito em exercício.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**  
**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**  
Termo de rescisão amigável do Contrato nº 38/2025 decorrente do Pregão Eletrônico nº 26/2025 que entre si celebraram o Município de Coronel Vivida e a empresa TEOBALDO VOGL. A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.



📞 (42) 9 8428-1511  
🌐 /jcorreiodopovo  
✉️ @jcorreiodopovo  
 tiktok @jcorreiodopovo

**Fale com a gente**  
**(42) 3635-2944**

**Correio**  
DO POCO DO PARANÁ



**MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**  
**CNPJ: 01.611.489/0001-09**  
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000  
Estado do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA ELETRÔNICA N° 01/2026-PMCS**

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Agente de Contratação, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 1.124/2023 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, sob o regime de **MINOR PRECO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA A FROTA MUNICIPAL**, conforme descrição no Edital de **DISPENSA ELETRÔNICA N° 01/2026-PMCS** e seus anexos.

## INFORMAÇÕES:

- Recebimento das propostas: A partir das 08h00 do dia 16/01/2026 até às 08h30 min do dia 23/01/2026.
- Data e horário de abertura: 23/01/2026 - às 09h:00min.
- Data e horário do início da sessão de disputa: 23/01/2026 - às 09h:00min.
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado", licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**.

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura: <http://www.campinadosimao.pr.gov.br>, Site da BLL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e no e-mail: [licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br](mailto:licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br).

Campina do Simão - Pr, 15 de janeiro de 2026.

André Junior de Paula  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**  
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

**AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (46) 3194-0022**  
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

**DECRETO N°. 001**  
**DATA: 05/01/2026**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.060, de 30/10/2025,

## DECREE:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 276.212,64 (duzentos e setenta e seis mil, duzentos e doze reais e sessenta e quatro centavos) nas dotações indicadas na forma do Anexo a este Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o superávit financeiro de recursos livres e vinculados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 05 JANEIRO DE 2026.

AGENOR BERTONCELLO  
Prefeito Municipal

**Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2026**  
Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

Lei/Ato nº	Decreto nº	Escopo	Nº	Ano
2435	01/2026	Lai Orçamentária Anual - LOA	1060	2025

**Despesa**

Credito adicional	Recurso do crédito adicional	Anulação	Acrescimo
Suplementar	Suplementar		276.212,64
07.006 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.080.363 Manutenção e Desenvolvimento das Áreas de Função Municipal das 3.3.93.30.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.			
4130 00000 Recursos Ordinários (Líveis)			
08.000 SECRETARIA DE VIAÇÃO			
08.001 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO			
26.782.260.267 Manutenção Rede de Estradas Municipais			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
4361 00500 Outras Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não			
09.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
20.608.200.107 Pavimentação de Estradas Rurais			
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
4551 00501 Recetas de Alterações de Ativ os			
12.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
15.452.150.1291 Manutenção da Iluminação Pública			
3.3.90.30.00.00 MATERIAIS DE CONSUMO			
5720 00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto
Suplementar	Suplementar	Acrescimo	276.212,64
		Realizado	